



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN**

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP: 59.227-000  
CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: [camaramunicipaldeld@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeld@gmail.com)

Lagoa d'Anta/RN, em 31 de agosto de 2023.

**EDITAL PÚBLICO 001/2023 PARA JULGAMENTO DAS CONTAS  
DO EX GESTOR MUNICIPAL: SR. JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, faz saber a todos os interessados e ao público em geral, que se encontra a disposição de todos, para exame nas dependências desta Câmara e também através do endereço virtual <http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos/processos/354194> pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as contas do ex-gestor municipal **JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, com os respectivos números do processo tramitado perante o TCE/RN. Tal edital é lançado em face da **INTIMAÇÃO Nº 001382/2021 – DAE**, nos autos do processo nº **006208/2014 - TC** transitado em julgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no acórdão **206/2020-TC**, referente a prestação de contas do ano-exercício de 2013 do promovente, quando era prefeito do município de Lagoa d'Anta/RN, submetendo-as à respectiva Câmara Municipal, de modo que é obrigação e competência constitucional julgar as referidas contas, acerca do parecer prévio emitido pelo TCE/RN no seguinte processo abaixo:

- *Contas de JOÃO PAULO GUEDES LOPES referentes ao exercício de 2013 através do processo 006208/2014 – TC, Referentes ao Déficit da execução orçamentária, não limitação de empenho, descumprimento dos preceitos constitucionais e legais que regem a despesa com pessoal, não adoção de providências para inscrição e cobrança da dívida ativa, ausência de documentos necessários à análise de legalidade das alterações orçamentárias, sonegação de documentos, divergência de dados, déficit financeiro, crescimento do saldo dos restos a pagar, ausência de disponibilidade financeira para quitar as obrigações inscritas em restos a pagar. Parecer Prévio Desfavorável à Aprovação das Contas. Acórdão 206/2020-TC.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN**

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP: 59.227-000  
CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: [camaramunicipaldeld@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeld@gmail.com)

Lagoa d'Anta/RN, em 31 de agosto de 2023.

**EDITAL PÚBLICO 001/2023 PARA JULGAMENTO DAS CONTAS  
DO EX GESTOR MUNICIPAL: SR. JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

- *Notifica a todos os interessados que, transcorrido o prazo de (60) sessenta dias, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado terá trâmite perante as Comissões desta Casa, será ofertado o direito de defesa ao ex gestor e posteriormente será aprazada data de julgamento das contas pelo Presidente da Câmara Municipal.*

Atenciosamente,

DE

**CARLOS DUARTE BATISTA**

RN

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

LAGOA D'ANTA